

PORTARIA Nº 259/2026

Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 2º da Portaria nº 724/2025 que, institui a Equipe Técnica para a elaboração do Plano Municipal da Agricultura Familiar de Juara (PMAF), no âmbito da Secretaria Municipal de Agronegócio.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 063/SMA/2026, de 12 de maio de 2026, Processo nº 12464/2026 protocolo 64/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 724/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 724/2025

(...)

Art. 2º (...)

II – Jaqueline Teixeira Anacleto – representante da Prefeitura municipal de Juara”; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 19 de maio de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D’Mont Leite
Secretária Municipal de Administração

